

210/19



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 002/19.

S.S. 23/09/19
p/ COMISSÕES:
[Signature]

Substitui as disposições do Projeto de Resolução de nº 002/19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me conferidas pelo art. 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O §6º do artigo 58, da Resolução nº 002 de 28 de novembro de 2006, Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 58

§ 6º Nos projetos em que for solicitada urgência pelo Prefeito (a), o prazo a que se refere o “caput” fica reduzido a 07 (sete) dias úteis para cada Comissão, sendo 04 (quatro) reservados ao Relator, vedada a prorrogação.”

Art. 2º - O artigo 208 da Resolução nº 002, de 28 de novembro de 2006, Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, fica acrescido de um parágrafo, a ser enumerado como §1º, renumerando- se os demais, com a seguinte redação;

Art. 208.....



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

§1º Os projetos que tramitam em regime de urgência deverão, obrigatoriamente, receber parecer de cada Comissão, respeitado o prazo a que se refere o §6º do artigo 58 desde Regimento.

§2º Se a Câmara Municipal não deliberar em até 45 (quarenta e cinco) dias, o projeto será incluído na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, até que se ultime a votação.

§3º prazo previsto no parágrafo anterior não cessa, nem se aplica aos Projetos de Código.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data:	Hora:
Substitutivo N° 1 ao Projeto de Resolução N° 2/2019	
Autoria: MARQUINHO ABREU, ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN, ALEXANDRE GRANDINO TELES, FABIO JOSÉ MENEZES BUENO, JAIR	
Assunto: Substitui as disposições do Projeto de Resolução de n° 002/19.	

Rafael Orsi Filho”, 23 de setembro de 2019.

VEREADORES:

(assinatura digital)
MARQUINHO DE ABREU

(assinatura digital)
ALEXANDRE JESUS BOSSOLAN

(assinatura digital)
ALEXANDRE GRANDINO TELES

(assinatura digital)
JOÃO EDER ALVES MIGUEL

(assinatura digital)
JOSÉ CARLOS VENTURA

(assinatura digital)
JAIR MARTINS

(assinatura digital)
WLADMIR FAUSTINO SAPORITO

(assinatura digital)
FÁBIO JOSÉ MENEZES BUENO

(assinatura digital)
RONALDO JOSÉ DA MOTA

(assinatura digital)
RODNEI ROCHA



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto substitutivo tem o condão de, além de garantir um prazo razoável para análise das comissões, dos projetos que tramitam nesta Casa, conforme exposto na justificativa do projeto a ser substituído, descrever a fim de que se não paire dúvidas que os referidos dias para análise das comissões serão contados em dias úteis, bem como para definir o prazo que o relator da matéria possui para exarar seu parecer.

Diante disto, elevamos esta proposta aos demais pares para apreciação e votação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 23 de setembro de 2019.

VEREADORES:

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU

(assinatura digital)

ALEXANDRE JESUS BOSSOLAN

(assinatura digital)

ALEXANDRE GRANDINO TELES

(assinatura digital)

JOÃO EDER ALVES MIGUEL

(assinatura digital)

JOSÉ CARLOS VENTURA

(assinatura digital)

JAIRO MARTINS

(assinatura digital)

WLADMIR FAUSTINO SAPORITO

(assinatura digital)

FÁBIO JOSÉ MENEZES BUENO

(assinatura digital)

RONALDO JOSÉ DA MOTA

(assinatura digital)

RODNEI ROCHA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/5287-FD4B-37E5-97C3> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5287-FD4B-37E5-97C3



Hash do Documento

D79A9B1D665E486DDFC0A5BAAFD94375A45CBCD1425587239511EFCA1437EC71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2019 é(são) :

- Antonio Marcos De Abreu - 090.739.448-56 em 18/09/2019 13:40
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre De Jesus Bossolan - 177.302.898-73 em 18/09/2019
14:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jose Carlos Ventura - 036.712.688-59 em 18/09/2019 14:38 UTC-
03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre Grandino Teles - 141.681.558-97 em 18/09/2019 18:06
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ronaldo Jose Da Mota - 155.715.228-44 em 18/09/2019 18:50
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rodnei Rocha - 252.210.548-50 em 19/09/2019 13:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Joao Eder Alves Miguel - 317.769.318-82 em 19/09/2019 16:02
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jairo Martins - 072.924.978-61 em 20/09/2019 09:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- FABIO JOSÉ MENEZES BUENO - 122.825.918-60 Pendente
Tipo: Certificado Digital

